



PAUTA DA 33^a (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - 05/11/2025.

LEITURA E DISCUSSÃO

Mensagem de nº 110, de autoria do Poder Executivo – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder ao Estado do Ceará, o imóvel que indica, de posse do município de Maracanaú, e dá outras providências. (Escola Estadual de Tempo Integral no bairro Siqueira).

Mensagem de nº 112, de autoria do Poder Executivo – Autoriza o Município de Maracanaú, através da Secretaria Municipal de educação, a adquirir e a doar material de consumo e fardamento escolar para crianças de 0 a 5 anos matriculados em Creches e Pré-Escolas mantidas por Fundações ou Associações Civis, a partir de Contrato de Prestação de Serviços celebrado com o Município de Maracanaú, e dá outras providências.